



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015

Edição 636
5 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2015

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal, revoga o Decreto Municipal nº 334/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal – CGM, visando implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº1.936/2011, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar Federal nº 128/2008, as seguintes pessoas:

I – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Cristiane G. Boiko Rossetim

Suplente: Cecília Prusnal

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Eli Corrêa Fernandes

Suplente: Lurdes Taratschuk Sabatovicz

III – Representante das Finanças Tributação e Fiscalização do Município:

Titular: Gabriela Dorigatti Garcia

Suplente - Hilário Witchemichen Filho

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro

Suplente: Dr. Diogo Sangalli

V – Representante do Escritório Regional da Junta Comercial de Prudentópolis

Titular: Mirleia Michele Poczenek

VI – Representante das Finanças e Licitações do Município:

Titular: Dra. Caroline Louíze da Fonseca Silva

Portela

Suplente: Gilvan Bobato

VII- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Alex Fabiano Garcia

Suplente: Selmo Andrei Bobato

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Simone Salanti Ziegmann

Suplente: Natacha Caroline Malamin

IX– Representante da Secretaria da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária Municipal:

Titular: Michelle Ternoski Lemos

Suplente: Maira Helena Falkoski

X– Representante da Associação dos Contadores de Prudentópolis

Titular: Ricardo da Silva Prates

Suplente: Gilcimar Ianuch

XI– Representante da Associação Comercial e Industrial de Prudentópolis - ACIAP

Titular: Sérgio Santos Gomes

Suplente: Luzia Cordiaki

XII – Representante de Instituições de crédito:

a) Banco do Brasil – Agência de Prudentópolis:

Titular: Valdemir Gomes da Silva
Suplente: Thaís Aparecida D'amico de Souza

b) Caixa Econômica Federal – Agência de Prudentópolis:

Titular: - Leandro N. Correa
Suplente: Fernanda Gomes

XIII – Representante da Unicentro de Prudentópolis:

Titular: Ana Lea Macohon Klosowski
Suplente: Verônica Nazarkevicz

XIV – Representante da Câmara Municipal de Prudentópolis:

Titular: Sr. Maurício Bosak
Suplente: Sr. Marcos Roberto Lachovicz

Art. 2º Fica nomeada como Agente de Desenvolvimento para atuar na Sala do Empreendedor criada pela Lei Complementar 128/2006; CECÍLIA PRUSNAL

Art. 3º Fica designada a Senhora CRISTIANE GUIMARÃES BOIKO ROSSETIM como Coordenadora do Programa Cidade Empreendedora no Comitê Gestor Municipal.

Art. 4º Fica designada CECÍLIA PRUSNAL como Secretária Executiva do Comitê Gestor Municipal – CGM.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 334/2014.

Prudentópolis, 24 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2015

Nomeia para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **João Ademir dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2.051.268-1/SP e do CPF nº 458.350.809-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2015

Nomeia para cargo de Secretário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Joanice Chomen Klosz**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.452.732-0/PR e do CPF nº 001.093.969-52, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, para o cargo de *Secretária Municipal de Educação*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 166/2014 de 27/05/2014, a qual cedia a servidora Maria Topolski, ocupante de cargo provi-

mento efetivo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a ADAPAR (Agência de defesa agropecuária do Paraná).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2015

DATA: 05 de Março de 2015.

SÚMULA: Designa Vereador para recomposição da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o licenciamento do Vereador Adriano Cardozo; assim como considerando os termos do artigo 75, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, observando ainda, a necessidade de representação da mesma legenda partidária

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR em substituição ao Vereador Adriano Cardozo (SD) perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; observando a necessidade de preservação da representatividade partidária, o Vereador Clemente Lubczyk (SD).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2015.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a atual composição da comissão processante para os trabalhos de averiguação de denúncia recebida em face do Vereador Clemente Lubczyk; a qual, após desligamento do Vereador Luciano Marcos Antonio e novo sorteio para recomposição da referida comissão, na sessão ordinária de 23 de março de 2015, ficou assim constituída: Presidente: Vereador José Petez; Relator: Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa, e Secretário: Vereador Mauricio Bosak.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico da referida comissão processante, os assessores legislativos Antonio Woiciechowski e Marcelo Colmann, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 23 de Março de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/1967, resolve:

Art. 1º - Para fins de recomposição da comissão processante 001/2015 que versa acerca de averiguação de denúncia formulada em face do Vereador Clemente Lubczyk, e em especial, em razão do desligamento do Vereador Luciano Marcos Antonio, da Comissão Processante 001/2015, após requerimento formulado, e aprovado pelo plenário na sessão ordinária de 23/03/2015; de acordo com o regramento instituído pelo Decreto Lei 201/1967, bem como em razão do sorteio procedido, foi sorteado o Vereador Maurício Bosak para substituir o Vereador Luciano Marcos Antonio e recompor da comissão; a qual doravante passa a ser composta pelos seguintes membros, Presidente: Vereador José Petez, Relator: Vereador Darley Gonçalves da Rosa, Secretário: Vereador Maurício Bosak.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prudentópolis, 23 de Março de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br